

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 072/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**,

CPF: 735.231.513-68 E RG 2005005167851, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:827A5EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SIDNEY GUEDES DA SILVA**, CPF: 750.824.383-87 e RG: 292899494 para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:CC407165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTÔNIO RAFAEL ALEXANDRE**, CPF: 048.883.633-66 e RG: 20071982587 para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPÚ
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Francisco Helio Monteiro de Souza

Código Identificador:B19851B2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
0802.01/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2019, às 08h30min horas, na sede da Prefeitura de ARATUBA, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 08h45min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:8C966318

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 2019.02.08.1, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite n.º 2019.02.08.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO JURÍDICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAMES**, com data de abertura para o dia **19 de Fevereiro de 2019, às 07:00h**, na sala de licitações, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro, Arneiroz-CE.

Arneiroz-CE, 08 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:C42C5FFC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GAB/2019.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Francisco Pereira Fontenele, o Sr. **FRANCISCO CLIBERTON DO NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF Nº 547.657.653-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:B15173AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GAB/2019.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira, a Sra. **JAKELIA DO NASCIMENTO ROCHA**, CPF Nº 861.113.533-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:3DD2AA87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GAB/2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira, o Sr. **FRANCISCO CLIBERTON DO NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF Nº 547.657.653-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:38BBD331

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/GAB/2019.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. São Pedro, a Sra. **MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 861.950.343-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017..

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:CF867A7A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GAB/2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar da E.E.F. São Pedro, o Sr. **ANTONIO KLEBER TELES DAMASCENO**, CPF Nº 004.773.783-23, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017..

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:596C41AB

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO 2º ADENDO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que em virtude de impugnação ao Edital impetrada pela Empresa **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 41.557.349/0001-06, encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br, o II ADENDO referente ao Pregão Nº 2019.01.14.007-PP-FME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, que trata de alteração na especificação do objeto no item 4.4 do Termo de Referência do Edital. Considerando a alteração nas propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será 25 de fevereiro de 2019, às 9:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 08 de fevereiro de 2019.

ADSON COSTA CHAVES

Pregoeiro

Publicado por:

Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio

Código Identificador:9CD9DDAF

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.02.07.012-PP-AGR, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS POÇOS ARTESIANOS E CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. A realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2019, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 08 de fevereiro de 2019.

ADSON COSTA CHAVES

Pregoeiro

Publicado por:

Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio

Código Identificador:F607DF06

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO**

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.01.25.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão

Presencial. **Empresa Vencedora:** JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME, vencedora junto aos lotes 10 e 16, P N FEITOSA SANCHO – ME, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14 e 15, e V L DE A ALIMENTÍCIOS, vencedora junto aos lotes 11 e 12. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 08 de Fevereiro de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EC599711

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER**
AL N.º 001/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELDA CATARINA DANTAS DE ARAÚJO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2106E113

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER**
AL N.º 002/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar, a Sra. **CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:63C80200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER**
AL N.º 003/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO SOUSA DO CARMO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7494ACE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER**
AL N.º 004/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **EDNALDO BORGES NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **9º ANO (100h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F14932FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER**
AL N.º 005/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **3º ANO E SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUESSecretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2737B2CD**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 006/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FAD70863**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 007/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA I**, no(a) **4º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4A7A1E6F**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 008/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 3º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0A575EFB**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 009/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUCIA FERNANDES DE SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DBE74503**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 010/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA MARLI ANASTÁCIO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDESDiretor(a)
Port. Nº 069/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6D5053FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 011/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA I**, no(a) **REFORÇO ESCOLAR (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na Localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES

Diretor(a)
Port. Nº 069/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2B6E2CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 012/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ARLENE FERREIRA DA PENHA SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AF3460A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 013/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ ARNALDO DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2** no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F1C8BD51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 014/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA DE FATIMA BARBOZA MEDEIROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8679CDB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 015/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA MARLUCE BARBOZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B3C4D44E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 016/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSE CLAUDIO GABRIEL** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **PROFESSOR DE APOIO (200h/a)**, na **EEF EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5FFF6771

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 017/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSE MAURO BERNARDO DA ROCHA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na EEF **EDSON BARBOSA**, na Localidade do **GUAJIRÚ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

OCÉLIO ESTEVO DOS SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 072/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:88885739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 018/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALTAIR GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **9º ANO (100h/a)**, na EEF **PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:363D4A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 019/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANTONIA BARBOSA DA COSTA** no cargo

de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (200h/a)**, na EEF **PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0259782F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 020/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ARLETE GARCIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 8º ANO (200h/a)**, na EEF **PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:80B427D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 021/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **AURILIA SILVANO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO e SALA DE LEITURA (200h/a)**, na EEF **PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EB9C6319

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 022/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **CARLOS JOSE MOTA DA SILVA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0E511B71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 023/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **5º AO 7º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F92AC437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 024/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 3º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FA70B13C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 025/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA PEREIRA OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade de **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:643DF476

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 026/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade de **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 29 de janeiro de 2018.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)

Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4722576D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 027/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GEORGIA DA SILVA SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4473E753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 028/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA AUXILIADORA GARCIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO E REFORÇO ESCOLAR (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F194AC6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 029/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º NÃO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1761F26D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 030/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ROSELDINA GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **4º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 065/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9D0AC2B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 031/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EUGÊNIA MARIA DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA

Diretor(a)
Port. Nº 068/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1ESADB6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 032/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 4º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA

Diretor(a)
Port. Nº 068/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0CF7E0ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 033/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **EDNALDO DA SILVA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 4º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 068/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8711D7D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 034/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 3º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 068/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7614D846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 035/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 3º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 068/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:49A2C437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 036/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **RAIMUNDA LUCIA BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 068/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C7226AA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 037/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JANAINA FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **APOIO PEDAGOGICO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0E07D11F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 038/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JOSILENE DE ARAÚJO MATEUS** no cargo

de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) 1º AO 5º ANO (200h/a), na EEF MAURO BONOTTO, na Localidade do CAMPESTRE, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:571BFF28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER**
AL N.º 039/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA DINA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) 3º AO 5º ANO (200h/a), na EEF MAURO BONOTTO, na Localidade do CAMPESTRE, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BC2CBC4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER**
AL N.º 040/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **NAZARÉ LOURENÇO MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) REFORÇO ESCOLAR (200h/a), na EEF MAURO BONOTTO, na Localidade do CAMPESTRE, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:77CA393B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER**
AL N.º 041/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **RIVELINO VIEIRA XAVIER** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) ARTE EDUCAÇÃO (200h/a), na EEF MAURO BONOTTO, na Localidade do CAMPESTRE, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:81AB24C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER**
AL N.º 042/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ VALTER FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1** no(a) 1º AO 5º ANO(200h/a), na EEF MAURO BONOTTO, na Localidade do CAMPESTRE, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS

Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:33129BD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER**
AL N.º 043/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **BERNADETE DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) 6º AO 9º ANO (200h/a), na EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA, na Localidade do JARDIM, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA

Diretor(a)
Port. Nº 073/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUESSecretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EF8FB183**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 044/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIADiretor(a)
Port. Nº 073/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:886D4ACF**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 045/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **LUCIO MOURA BORGES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de Janeiro de 2019.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIADiretor(a)
Port. Nº 073/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5E758B03**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 046/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **BATISTA PEREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º AO 9º ANO (150h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTADiretor(a)
Port. Nº 071/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F1CC9DC9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 047/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO ARMANDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTADiretor(a)
Port. Nº 071/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:02CA2FC9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 048/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GEANE SOUZA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **3º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTADiretor(a)
Port. Nº 071/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2B1EEBB3**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 049/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **GILSON BANDEIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º E 7º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D676914A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 050/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **IDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5957AA2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 051/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **IVANIA DOS SANTOS NUNES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DE271137

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 052/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JUARINA GOMES DE AQUINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:81EADFBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 053/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ADRIENE DE AQUINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 071/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:12E003A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 054/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **MARCIO GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTADiretor(a)
Port. Nº 071/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1972D718**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 055/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA MAURA FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1, no(a) 3º ANO E SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTADiretor(a)
Port. Nº 071/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FEB36979**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 056/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ZILMA FLORÊNCIO DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1, no(a) 6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTADiretor(a)
Port. Nº 071/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EE26AC57**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 057/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **VALDENIZA RODRIGUES DOS SANTOS**no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2, no(a) PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTADiretor(a)
Port. Nº 071/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FC39104C**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 058/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **VANDA DE AQUINO MOREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2, no(a) PROFESSORA DE APOIO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARÍLIA DE AQUINO COSTADiretor(a)
Port. Nº 071/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D4950512**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 059/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA MONTEIRO NUNES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1, no(a) EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7DA7D9AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 060/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EDVÂNIA CHAGAS DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:43E01691

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 061/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0E875DC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 062/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **HIRISNADIA SILVA VIEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade do **FORTIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2B14D109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 063/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA IRANIR FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade do **FORTIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DB17FE17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 064/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CB5D7CBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 065/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELINE PINHEIRO DE FARIAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EF0FC994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 066/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSILDA CORREIA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:05B46C94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 067/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUIZA HELENA INOCÊNCIO FERREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:02B32189

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 068/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:039887D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 069/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARINETE MARQUES DE VASCONCELOS** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FD3E99B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 070/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCIENE ALVES DA SILVA** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 3º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E73B2898

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 071/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **CLEIDE LIMA MONTEIRO** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A73949CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 072/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º E 9º ANO(200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B416D789

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 073/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSELICE FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:72B37897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 074/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSIVÂNIA BARBOSA DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º, 3º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9A419A0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 075/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA SOLANGE DA SILVA BERNARDO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:84E148E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 076/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA** no cargo de

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1, no(a) 2º E 4º ANO (200h/a), na EEFM PROFª MARIA LUIZA, na Localidade da SEDE, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B53B5B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 077/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1, no(a) 2º AO 4º ANO (200h/a), na EEFM PROFª MARIA LUIZA, na Localidade da SEDE, e, para tanto, anui o presente Ato.**

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FB6BFC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 078/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SELMA FERREIRA DE SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2, no(a) 1º AO 5º ANO (200h/a), na EEFM PROFª MARIA LUIZA, na Localidade da SEDE, e, para tanto, anui o presente Ato.**

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9A9747E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 079/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ZENAIDE MARIA DO AMARAL** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1, no(a) 2º ANO (200h/a), na EEFM PROFª MARIA LUIZA, na Localidade da SEDE, e, para tanto, anui o presente Ato.**

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:698BDF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 080/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSY DOS SANTOS MOURA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1, no(a) 1º E 5º ANO (200h/a), na EEFM PROFª MARIA LUIZA, na Localidade da SEDE, e, para tanto, anui o presente Ato.**

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F9F159FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 081/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **RAIMUNDO ERANDIR LUCAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1, no(a) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (100h/a), na EEFM PROFª MARIA LUIZA, na Localidade da SEDE, e, para tanto, anui o presente Ato.**

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUESSecretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:77E2B72F**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 082/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JOÃO MANUEL DE LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8A1019EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 083/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA JOSELENE ALENCAR DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **4º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D53ACC87**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 084/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JEANE CARLA NUNES DE SOUZA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE**

LEITURA (100h/a), na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:974E465D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 085/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALDENIZA BARBOSA LIMA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7ED2A711**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 086/2019****ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GILVANDA RODRIGUES DANTAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTADiretor(a)
Port. Nº 070/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D7A431F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 087/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TEREZINHA FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1C4A0CB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 088/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9FB39E17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 089/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ACF4FB2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 090/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **OSVÂNIA MARIA FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA

Diretor(a)
Port. Nº 070/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CCDA5462

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 091/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ARLETE FERREIRA DA PENHA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **4º ANO (100h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2787072B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 092/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **BATISTA PEREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º ANO (50h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 075/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:36AF2FAD**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 093/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **CLAUDIANO DA COSTA FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 075/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1F49D10B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 094/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELIENE BARBOSA DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 075/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:14FEC41F**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 095/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **FRANCICLEIBE BORGES SCIPIÃO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 075/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A0438333**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 096/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SENA SOUZA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 075/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0822D585**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 097/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA CLEONICE DA SILVA FIRMINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 075/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B9935175**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 098/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:457A1FCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 099/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA JOSELIA BARRETO MATOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:FB7E0CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 100/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **NILA ALVES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:E389F731

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 101/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **REGILANE DE CARVALHO SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:EF0A30C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 102/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES RAMOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO E SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA

Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:AA271774

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 103/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **RECREAÇÃO E JOGOS (200h/a)**, na **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 066/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F0B59399**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 104/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 066/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:39FEAB6D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 105/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUZIA HELENA GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 066/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:22ACAF23**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 106/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSA MARIA GOMES SILVANO** no cargode **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 066/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D5DE8D04**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 107/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SILVANIA PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 066/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:51C76D7B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 108/2019****ATO DE LOTAÇÃO**A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SOLANGE DOS SANTOS LOBO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRADiretor(a)
Port. Nº 066/2017**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:257F1A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 109/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TALITA MARIA LOURENÇO SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9304A547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 110/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D5CE5DEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 111/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **JOSÉ AUGUSTO SOARES FERNANDES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:108A1882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 112/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **SIDCLEI DOS SANTOS MATEUS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1F67B492

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 113/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar a Sra. **MONICA MARIA BARRETO BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6E39F9DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 114/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **VALGNÉSIO BATISTA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO (100h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:12DAC1DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 115/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **LINDON JOHNSON DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E1994AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 116/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sra. **MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:30D91503

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
AL N.º 117/2019**

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sra. **KARLA SILVA SOUSA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **PROFESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 28 de janeiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:83645EF6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea “d” da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **BENEDITO LUÍS DE LIMA**, Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, uma diária, que perfaz o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de fevereiro de 2019, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23/2019, de 01 de fevereiro de 2019, tendo em vista que o servidor em questão não viajou na data estabelecida, por razões de ordem pessoal.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B362168C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 04.01.18-01/04, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018–SEPLAF CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Adm e Finanças– CONTRATADA: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA CPF nº 348.791.027-68 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICIPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 28 de Dezembro de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30F5E74A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Espécie: SUPRESSÃO QUANTITATIVA/VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 16.02.17-01, resultante do Dispensa de Licitação n.º 14.02.17-01DP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: S SHIH DO NASCIMENTO-ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.910.849/0001-96 – Objeto: Locação do Imóvel de grande porte destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo: 02/01/2019 – Valor Suprimido: R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito mil e Seiscentos Reais) – Novo Valor Global: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) – Fundamentação Legal: Alínea “b”, do inciso II, e § 1º do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 02 de Janeiro de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES

Secretaria /Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:807DE297

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 18.12.18-02TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADAS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO GUARACY NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 858478/2017/MTUR/CAIXA, decidiu e julgou HABILITADA: JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; J C AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA; APOLO SERVIÇOS EIRELI; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Decidiu e julgou INABILITADA: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS-ME (CARNEIRO CONSTRUÇÕES); MTM CONSTRUÇÕES LTDA; TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OPUS CONSTRUTORA LTDA-ME; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; ARN ENGENHARIA LTDA; M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI-ME; SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME; SEMAS IMPERIUM SERV E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TEC/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 19/02/2019 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:755E9C5C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.02.19-01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DOS CAMELOS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 27 de Fevereiro de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:C3391CC6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº020/2019**

EXONERA os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. abaixo qualificado(a)s, dos cargos em comissão discriminados:

NADIA BRITO CAMELO – CPF Nº 697.689.193-53 – DIRETOR DE NÚCLEO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:72B651F0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
2019.01.10.01-PMI-SEINFRA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.10.01-PMI-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: EMPATECH – ENGENHARIA PARA MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ SOB Nº. 18.113.863/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, C/C AO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. PROCESSO: Nº 2019.01.03.01-PMI-SEINFRA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO, BASILAR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 1301-15.122.0058.2.095 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) E ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) / EDSON CÁSSIO ARAÚJO GOMES - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:297C17B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.21.02-PMI-SETHS, para prestação de serviços de auxílio mortalidade. DATA DA SESSÃO: 22 de fevereiro de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 08 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:52DC1F59

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV PORTARIA N.º 320/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDVAL LAVOR BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 674.266.893-67 e RG Nº: 2515801-92, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código CGS-1, com lotação no SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:74626DB7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV OFÍCIO Nº. 063/2019 - GAB

IGUATU - CEARÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao:

Ilustríssimo Senhor,

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretário Estadual

Secretaria de Recursos Hídricos do Governo do Estado do Ceará

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROTOCOLO Nº 01026075/19.

06/02/2019.

Fátima.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e considerando:

I - A irregularidade de chuvas e as elevadas temperaturas desde o ano de 2012 vêm comprometendo o armazenamento do principal manancial do sistema de abastecimento de água de Iguatu, o açude Roberto Costa (mais conhecido por açude Trussu), causando sérios problemas ao abastecimento da cidade;

II - Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Iguatu/CE é a entidade pública responsável por administrar, operar e manter os Sistemas de Abastecimento de Água e de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitários

III - Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu-CE é a instituição publica responsável por administrar, operar e manter os sistemas de abastecimento de agua e coleta e tratamento de esgotos sanitários, não dispõe de recursos financeiros suficientes para custear as obras para evitar o colapso iminente;

IV - Relatório da Autarquia municipal sobre a atual situação hídrica de Iguatu alertando sobre uma nova alternativa para abastecimento (em anexo);

V - Ata da reunião da Comissão Gestora do Açude Roberto Costa (em anexo).

Vem apresentar os seguintes projetos:

I - projeto básico de implantação de adutora de água bruta DN300

interligando a área de captação Jaguaribe a ETA Cocobó - Iguatu/CE

II - projeto básico de melhoria do sistema de abastecimento de água da sede de Iguatu/CE (adendo de complementação de manancial através da captação de água subterrânea na área do Julião)

Os projetos propostos obedecem às normas, especificações e métodos da ABNT e da CAGECE E ENEL, independentemente de transcrição, que tenham relação com o objeto, e foram dimensionados de forma a atender a população iguatense.

A alternativa mais viável encontrada pelos projetos propostos se resume em descartar provisoriamente a captação do manancial de superfície açude Trussu, que está muito próximo do seu volume morto. E executar obras complementares, visando à captação de água subterrânea através de poços nas Áreas de Captação do Jaguaribe e Julião.

Agrademos a atenção dada ao nosso pleito, e ficamos no aguardo de uma resposta favorável quanto ao mesmo, tendo em vista o alcance social que tal apoio terá no município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para prestar votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B26D0580

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Itaiçaba torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, com data de abertura marcada para o dia 21/02/2019, às 11hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Itaiçaba, sito a Av. Cel. João Correia, 381, Centro, Itaiçaba - Ceará no horário de 07hs00min as 13hs00min.

Itaiçaba - CE, 08 de fevereiro de 2019.

JAQUELINE CORREIA SILVA

Pregoeira da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:DA966B26

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato nº 001/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. **Objeto:** Contratação dos serviços continuados de contabilidade para o Legislativo de Itaiçaba. **Vigência:** 03 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

Itaiçaba/CE, 03 de janeiro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:079329B5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato nº 002/2019 - Dispensa de Licitação nº 001/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Consultoria - Consultoria em Licitação Ltda. **Objeto:** Serviços de consultoria, acompanhamento e gerenciamento de licitações e contratos do Legislativo de Itaiçaba. **Vigência:** 07 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Itaiçaba/CE, 07 de janeiro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:6DAA6F7D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato nº 003/2019 - Dispensa de Licitação nº 002/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de digitalização de documentos da Câmara Municipal de Itaiçaba, incluindo o fornecimento de software, equipamentos e mão de obra por conta da contratada. **Vigência:** 08 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019.

Itaiçaba/CE, 08 de janeiro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:BE90C4E9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato nº 004/2019 - Dispensa de Licitação nº 003/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. **Objeto:** Serviços de assessoria legislativa, incluindo o treinamento e acompanhamento do sistema de apoio ao processo legislativo divulgado na página institucional da Câmara Municipal de Itaiçaba, bem como as ações inerentes a transparência pública. **Vigência:** 08 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019.

Itaiçaba/CE, 08 de janeiro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:0B6B108C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato nº 005/2019 - Dispensa de Licitação nº 004/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. **Objeto:** Serviços de assessoria na gestão de departamento de pessoal do Legislativo de Itaiçaba. **Vigência:** 08 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Itaiçaba/CE, 08 de janeiro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:AF0D528B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato nº 006/2019 - Dispensa de Licitação nº 005/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. **Objeto:** Serviços de consultoria em controle interno junto ao poder Legislativo de Itaiçaba. **Vigência:** 08 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019.

Itaiçaba/CE, 08 de janeiro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:E2D18596

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019**

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato nº 007/2019 - Dispensa de Licitação nº 006/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Cristina Maria de Souza Queiroz - ME. **Objeto:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Internet, Velocidade 30MB, com Disponibilização de Equipamentos, Infraestrutura Wireless ou Fibra Óptica e Suporte Técnico junto ao Legislativo de Itaiçaba. **Vigência:** 09 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Itaiçaba/CE, 09 de janeiro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:3CCC44AC

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019**

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato nº 008/2019 - Dispensa de Licitação nº 007/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Hedelita Nogueira Vieira - Eireli. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação de Matérias Legais de interesse da Câmara Municipal de Itaiçaba, em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado. **Vigência:** 04 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Itaiçaba/CE, 04 de fevereiro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:B4ACDCB6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA****CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 201901080****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2019010801 CMJ. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO LEGISLATIVO E SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. Vencedor: A AMARO F SILVA, com o valor total de R\$ 13.200,00(Treze Mil, Duzentos Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO. 07 de Fevereiro de 2019.

JAGUARETAMA - CE, 07 de Fevereiro de 2019

LUCLÉCIA DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:88AC624F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/GP/2019**

EXONERA A PEDIDO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI,** de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **MARIA GILDIRLÂNIA PEREIRA DOS SANTOS,** CPF: 057.649.543-39, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3AF1B87F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/GP/2019**

PORTARIA Nº 104/GP/2019

EXONERA COORDENADORA GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE E RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI,** de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCISCA LUCIA DE SOUSA,** CPF: **067.977.843.87,** do cargo de **COORDENADORA GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE E RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:48108C86

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/GP/2019****PORTARIA Nº 105/GP/2019**

NOMEIA SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CRISTIANE DA SILVA CORREIA**, CPF: **042.353.593-55** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:34B7BC70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/GP/2019****PORTARIA Nº 106/GP/2019**

NOMEIA COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER –CRAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ISABEL ROLIM MARANHÃO**, CPF: **042.436.473-56** para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER –CRAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:E7AAC38A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/GP/2019****PORTARIA Nº 109/GP/2019**

EXONERA COMISSIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR COMISSIONADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

NOME	CPF	FUNÇÃO
KARLA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA	017.747.733-41	GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS.
MICALSON ALVES DE SOUSA	046.307.433-59	ASSESSOR TÉCNICO I
JOÃO PAULO AGOSTINHO DA SILVA	030.260.913-08	ASSESSOR TÉCNICO II

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:4F658E8C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/GP/2019****PORTARIA Nº 110/GP/2019**

NOMEIA GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KARLA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA**, CPF: **017.747.733-41**, para ocupar o cargo de **GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:20FEF705

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/GP/2019**

PORTARIA Nº 111/GP/2019

NOMEIA GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RÔMULO OTÁVIO PRATES TEIXEIRA, CPF: 071.796.385-36, para ocupar o cargo de **GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8AB2F37C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/GP/2019**

PORTARIA Nº 112/GP/2019

NOMEIA GERENTE FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLARISSA AZEVÊDO SOUSA, CPF: 003.458.793-41, para ocupar o cargo de **GERENTE FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A155A82D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/GP/2019**

PORTARIA Nº 113/GP/2019

NOMEIA TÉCNICO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO LEONARDO DA CRUZ, CPF: 057.498.803-38, para ocupar o cargo de **TÉCNICO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:16957E41

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/GP/2019**

PORTARIA Nº 114/GP/2019

NOMEIA TÉCNICO DE TFD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MICAILSON ALVES DE SOUSA, CPF: **046.307.433-59**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO DE TFD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:23726F7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/GP/2019**

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DIOGO HENRIQUE CAZUZA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: **053.387.183-24**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6E3B6E75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/GP/2019**

NOMEIA COORDENADORA GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE E RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA CARINY MORAIS DE OLIVEIRA, CPF: **806.344.193-15**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE E RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CDDF1833

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/GP/2019**

PORTARIA Nº 117/GP/2019

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA TIPO – E, E.E.F. PRESIDENTE MEDICE, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NIVEA MARIA VIEIRA MACEDO ARARUNA, CPF: **904.074.153-00**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE ESCOLA TIPO – E, E.E.F. PRESIDENTE MÉDICE, DISTRITO DE ANAUÁ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:06EBDA07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/GP/2019**

PORTARIA Nº 118/GP/2019

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA – TIPO - E CEI ARCO - IRIS, DISTRITO DE SÃO MIGUEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCIENE PEQUENO DE ARAUJO SOUZA, CPF: 904.685.203-25, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA – TIPO - E CEI ARCO - IRIS, DISTRITO DE SÃO MIGUEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:93662B12

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/GP/2019**

PORTARIA Nº 119/GP/2019

NOMEIA SEM ÔNUS COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS a Sra. MARIA JOSE SAMPAIO DE LUCENA, CPF: 233.571.773-15, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:855C1EB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/GP/2019**

PORTARIA Nº 120/GP/2019

NOMEIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUCICLEIDE SARAIVA SAMPAIO, CPF: 171.564.403-49**, para ocupar o cargo de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:AB25E394

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº121/GP/2019**

PORTARIA Nº121/GP/2019

NOMEIA DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO - E E.E.F. JOSÉ WILSON BARBOSA, SÍTIO PITOMBEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA EDLANIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LIMA**, CPF: **528.124.053-68**, para ocupar o cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO - E E.E.F. JOSÉ WILSON BARBOSA, SÍTIO PITOMBEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8C5F729C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº122/GP/2019**

PORTARIA Nº122/GP/2019

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO - E, E.E.F. JOSÉ WILSON BARBOSA, SÍTIO PITOMBEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDIVANIA BERNARDO CRUZ**, CPF: **995.764.573-00**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO - E, E.E.F. JOSÉ WILSON BARBOSA, SÍTIO PITOMBEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F024ED25

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/GP/2019**

PORTARIA Nº 123/GP/2019

NOMEIA CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE FERREIRA**, CPF: **633.907.283-68**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D5FD4C4C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº124/GP/2019**

PORTARIA Nº124/GP/2019

NOMEIA DIRETORA FINANCEIRA DA E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, DISTRITO DE NOVA SANTA CRUZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CICERA PEREIRA FURTADO**, CPF: **074.017.774-52**, para ocupar o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA DA E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA, DISTRITO DE NOVA SANTA CRUZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0D14DFDF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/GP/2019****PORTARIA Nº 125/GP/2019**

NOMEIA DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1529/2019** de 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MARCOS DE LIMA**, CPF: **004.015.703-20** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A1B17A2E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
14011902EDUC MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
021/2018DIVE-PP**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14011902EDUC MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais em Nutrição para elaboração de cardápios, pautas e mapas de distribuição de merenda, acompanhamento e avaliação de qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos e distribuídos na rede pública municipal de ensino, acompanhamento e avaliação dos alunos matriculados na rede municipal de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) n°(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA UNID.ORÇ./PROJETO ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 1003.12.361.0030.2.041 3.3.90.36.00 RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO FUNDEB 40%. VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDENIA SANTOS CAVALCANTE – Secretária Interina de Educação. ASSINA PELO (A)**

CONTRATADO (A): ACACIA COSTA DE ARAÚJO MOMBAÇA - CE, 14 de janeiro de 2019. VALDENIA SANTOS CAVALCANTE Secretária Interina de Educação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:35F1C620

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010203/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sra. Aurenir da Silva Morais Lima**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, conforme matrícula Nº 4727476, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 80,00, para viajar a Cidade de Itaitinga/CE, no dia 01 de Fevereiro de 2019, onde **irá acompanhar menor até a Casa da Criança Gov. Virgílio Távora.**

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 01 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7F687316

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010204/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sra. Aurenir da Silva Morais Lima**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, conforme matrícula Nº 4727476, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 80,00, para viajar a Cidade de Itaitinga/CE, no dia 04 de Fevereiro de 2019, onde **irá acompanhar menor até a Casa da Criança Gov. Virgílio Távora.**

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 01 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FD816A2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010205/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Francisco Antonio de Sousa Silva**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, conforme matrícula Nº 4729649, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 80,00, para viajar a Cidade de Itaitinga/CE, no dia 01 de Fevereiro de 2019, onde **irá acompanhar menor até a Casa da Criança Gov. Virgílio Távora**.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 01 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9FA0818A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010206/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Francisco Antonio de Sousa Silva**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, conforme matrícula Nº 4729649, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 80,00, para viajar a Cidade de Itaitinga/CE, no dia 04 de Fevereiro de 2019, onde **irá acompanhar menor até a Casa da Criança Gov. Virgílio Távora**.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 01 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8D55F21A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070201/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Ney Werbson Moreira Alves**, ocupante do cargo de **Secretário de Juventude, Esporte e Cultura**, lotado na **Secretaria da Juventude, Esporte e Cultura**, conforme matrícula 4726828 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00, perfazendo um total de R\$ 200,00, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE, no dia **14 de Fevereiro 2018**, para protocolar documentação de atletas classificados na 1ª fase do Programa Ceará Atleta, junto a Secretaria de Esporte e Juventude Estadual.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 07 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6863EBB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170101/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sra. Aurenir da Silva Moraes Lima**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, conforme matrícula Nº 4727476, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 80,00, para viajar a Cidade de Itaitinga/CE, no dia 18 de Janeiro de 2019, onde **irá acompanhar menor até a Casa da Criança Gov. Virgílio Távora**.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 17 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AC953ED5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170102/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Francisco Antonio de Sousa Silva**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, conforme matrícula Nº 4729649, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 80,00, para viajar a Cidade de Itaitinga/CE, no dia 18 de Janeiro de 2019, onde **irá acompanhar menor até a Casa da Criança Gov. Virgílio Távora**.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 17 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4C5912F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180102/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sra. Aurenir da Silva Moraes Lima**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, conforme matrícula Nº 4727476, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 80,00, para viajar a Cidade de Itaitinga/CE, no dia 21 de Janeiro de 2019, onde **irá acompanhar menor até a Casa da Criança Gov. Virgílio Távora**.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 18 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F86FBC9E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180103/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Francisco Antonio de Sousa Silva**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, conforme matrícula Nº 4729649, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 80,00, perfazendo um total de R\$ 80,00, para viajar a Cidade de Itaitinga/CE, no dia 21 de Janeiro de 2019, onde **irá acompanhar menor até a Casa da Criança Gov. Virgílio Távora**.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 18 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:61F1FF51

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2019 – SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS UTILITÁRIOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 22

DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C80C836E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2019-SEFIN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ILUMINAÇÃO, DIAGNOSTICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTE A DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PERCENTUAL DE PRÓ-LABORE DA RECEITA A SER RECUPERADA (CONTRATO DE RISCO). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3D539377

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2019-SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, A SER LOCALIZADA NO BAIRRO 02 DE AGOSTO, SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. APÓS ANÁLISE MINUDENTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DECLAROU O SEGUINTE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO: **EMPRESAS HABILITADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI EPP - CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ Nº 14.950.031/0001-18 E CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME - CNPJ Nº 41.388.083/0001-15; **EMPRESAS INABILITADAS:** LOCONTRUS – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 08.795.751/0001-53; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - Nº 07.501.407/0001-41. A ATA DA SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. A COMISSÃO INFORMA QUE FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO Á INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

À **COMISSÃO**.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:717377A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2019 - GAB

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Morada Nova - CE**;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projeto e ações;

§ 1º A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se-á em Morada Nova, Ceará, no período de 20 de março de 2019;

§ 2º A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas**.

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de nº01, para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:0AE0C236

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.21.01-SMS

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2018.11.21.01-SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa para Ampliação de Unidade

Básica de Saúde (1ª Etapa) na Sede do Município de Nova Olinda/Ce.
Empresas habilitadas: JMC CONCEITO SERVICOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA – ME. **Empresas Inabilitadas:** SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME por descumprimento aos itens 5.3 (d) e 5.5 (c) do Edital; CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA – ME por descumprimento aos itens 5.5 (b) e 5.5 (c) do Edital; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI descumprimento aos itens 5.3 (c) e 5.5 (c) do Edital; CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME por descumprimento ao item 5.5 (b); ALLAMÓ EDGAR FERNANDES ROLIM por descumprimento aos itens 5.5 (b) e 5.5 (c) do Edital; THM-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e SEDNA ENGENHARIA LTDA por descumprimento aos itens 5.2.1 e 5.5 (b) do Edital; I A MACEDO SANTANA CONSTRUÇÕES por descumprimento aos itens 5.2.1, 5.4 (a), 5.5 (b) e 5.5 (c) do Edital e MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por descumprimento ao item 5.3 (b). Fica aberto o prazo recursal.

Nova Olinda - CE, 07 de fevereiro de 2019.

A **COMISSÃO**.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:EF27571B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 DA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.02.06.03-01, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITA Nº 2019.02.06.03, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, ONDE SE LÊ:I VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), NO VALOR MENSAL)I. LEIA-SE: VALOR: R\$ 1.088,00 (UM MIL E OITENTA E OITO REAIS), NO VALOR MENSAL I.

ORÓS/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F4A45281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 070201/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS, ocupante do Cargo de Vereadora deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 07 de Fevereiro de 2019, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MARCOS BARRETO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:925AE1FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria Municipal de Saúde mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, toma público que realizará **CRENCIAMENTO** nº 20190204.01 –CRED para Credenciar empresas especializadas na prestação dos Serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Biópsias e Exames Citopatológicos, incluindo a coleta de material, com pessoal, equipamentos e insumos da credenciada, em conformidade com a relação de exames constantes no projeto básico, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados na sede da PMP no período de 08h00min as 14h00min em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Pindoretama, situada à Rua Juvenal Gondim, Nº 221, Centro, Pindoretama/CE, na sala da CPL, a partir do dia 12/02/2019 até o dia 26/02/2019, no horário das 08h00min às 14h00min. No dia 27 de Fevereiro de 2019 às 09h00min, em sessão pública, a CPL abrirá os envelopes contendo os documentos para o Credenciamento.

Pindoretama/CE, 08 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO

Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C193E2AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 331/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI nº 331/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

Concede Reajuste Salarial aos profissionais do magistério, estabelece o Piso Salarial para vigorar em 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei concede reajuste salarial aos profissionais do magistério de Piquet Carneiro e define o Piso Salarial do Magistério para vigorar no ano de 2019.

Art. 2º - A tabela salarial e a de enquadramento, constantes dos Anexos V e VI da Lei nº 136/2010, passam a vigorar com reajuste linear de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), conforme os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - O piso salarial do magistério para vigorar no ano de 2019, para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, será de R\$ 1.279,22 (hum mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições e os dispositivos legais que contrariam a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de fevereiro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito

Anexo I

(a que se refere o Art. 2º da Lei nº 331/2019, de 08/02/2019)

“Anexo V, a que se refere o Art. 9º da Lei nº 136/2010, de 04 de janeiro de 2010” Tabela Salarial – Grupo Ocupacional do Magistério Quadro Permanente

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	1	1.279,22
		2	1.317,60
		3	1.357,12
	PEB II	4	1.482,58
		5	1.527,06
		6	1.572,87
		7	1.620,06
		8	1.668,66
		9	1.718,72
		10	1.770,28
		11	1.823,39
		12	1.878,09
		13	1.934,43

Anexo II

(a que se refere o Art. 2º da Lei nº 331/2019, de 08/02/2019)

“Anexo VI, a que se refere o Art. 9º da Lei nº 136/2010, de 04 de janeiro de 2010”.

ENQUADRAMENTO

Carga Horária: 20(vinte) horas semanais.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
CLASSE	REF	VENCIMENTO (R\$)	CLASSE	REF	VENCIMENTO (R\$)
PEB I	1	1.228,01	PEB I	1	1.279,22
PEB II	4	1.423,23	PEB II	4	1.482,58
PEB II	5	1.465,94	PEB II	5	1.527,06
Especialista	4	1.423,23	Especialista	4	1.482,58
Especialista	5	1.465,94	Especialista	5	1.527,06

O especialista tem ainda um adicional de 12% sobre o seu vencimento.

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4C5C8BD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS TP 036/2018

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomadas de Preços 036/2018. A CPL de Quiterianópolis, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, teve o seguinte resultado, conforme a seguir. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME:** lote 01: R\$ 286.985,25 e lote 02: R\$ 278.680,53; **FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI,** lote 01: R\$ 382.193,00 e lote 02: R\$ 550.197,17; **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME,** lote 01: R\$ 354.287,55 e lote 02: R\$ 537.927,50; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME,** lote 01: R\$ 316.612,30 e lote 02: R\$ 303.857,54; **JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** lote 01: R\$ 302.501,90 e lote 02: R\$ 294.093,45; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP,** lote 01: R\$ 334.653,40 e lote 02: R\$ 500.295,29; **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** apenas lote 03: R\$ 695.030,68. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA: ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER - ME,** apresentou as propostas sem assinatura do responsável técnico da licitante,

conforme exigido no subitem 7.1 do Edital e ainda apresentou proposta apenas para um item no lote 02. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:BF1C079F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.173/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUCÉLIA BEATRIZ DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de *Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – História – Carga Horária de 40 horas semanais*, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº 2.765/2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giselly Gomes Machado

Código Identificador:1C949E0E

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.174/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SANDRA MARIA NOBRE RABELO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de *Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – História – Carga Horária de 40 horas semanais*, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº 2.765/2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A6D10DF4

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.175/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA AMÉLIA DE LIMA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de *Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – História – Portador de Deficiência Física – Carga Horária de 40 horas semanais*, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº 2.765/2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giselly Gomes Machado

Código Identificador:F610E2D0

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.180/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAIMUNDO YGOR DE OLIVEIRA BARROSO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro, **simbologia DNS-2**, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giselly Gomes Machado

Código Identificador:FA7A843D

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 06.02.001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WESLLEN NOBRE CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Ouvidoria Planejada e Processos, Simbologia DNS-9**, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:96B269D8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 06.02.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Interino de Administração**, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4D3F211A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.02.002/2019

REVOGA A PORTARIA Nº 30.01.001/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019 DE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº **30.01.001/2019** de 30 de janeiro de 2019, a qual designou o Sra. **DENISE CARNEIRO BESSA**, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0158965E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.01.001/2019

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ QUE PROPÕE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica instituída a comissão especial para o Programa Criança Feliz, que propõe promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância por parte Prefeitura Municipal de Quixadá.

- Secretário do Desenvolvimento Social: Airton Buriti Lima
- Secretária de Saúde: Juliana Capistrano Câmara
- Secretário de Cultura, Esporte e Juventude: José Audênio Moraes da Silva
- Conselho Municipal de Assistência Social – Adriana Karla de Oliveira Lemos
- Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Gabriela Gondim Alves
- Chefe de Gabinete: Angela de Sousa Ximenes Carvalho
- Secretária de Planejamento e Finanças: Josênia de França Costa
- Secretária de Educação: Ligia Maria Saraiva Leão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 24 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D4041550

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
RESOLUÇÃO Nº 004/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Quixeré, autorizada a associar-se e a contribuir mensalmente a União dos Vereadores e

Câmaras do Ceará – UVC, através de termo de cooperação firmado entre as partes.

Art. 2º = A Contribuição mensal à UVC será no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Parágrafo único – Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - A despesa autorizada no art. 1º desta resolução correrá a conta da seguinte dotação orçamentária>

0103101012.001 – Atividades Legislativas.

33.50.41.00 – Contribuições

Parágrafo único – As contribuições serão feitas por depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade do Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2, a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de Janeiro de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B8536B01

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0052/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRAS-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:9BFAB2E7

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0053/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO**, ocupante do cargo de vereador

01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRAS-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0767554D

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0054/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRAS-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:541CD142

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0055/2019**

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à

Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2EC00AFF

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0056/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:9880CCA9

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0057/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 08 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E628E0EA

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0058/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:4665762F

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0059/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL dia 08 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B0FEAC3C

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0060/2019**

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL **dia 08 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:14EC0F3E

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0061/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6FCE59AA

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0062/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo

um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 08 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D6841E4C

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0063/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:86D456F9

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0064/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 08 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B48F08A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **1105.02/2018**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: a prestação de serviços de DENTISTA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.

**DESAVORECIDA(O): FRANCISCO UVANILSON
NOGUEIRA FERREIRA**

DATA DA RESCISÃO: 01 de fevereiro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6DAF7C6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **1105.01/2018**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: a prestação de serviços de DENTISTA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.

DESAVORECIDA(O): PAULO GLEBER GUEDES COSTA

DATA DA RESCISÃO: 01 de fevereiro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C3AD3C9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2801.02/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO**

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): ASP- AUTOMAÇÃO , SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 3.504,00 (tres mil quinhento e quatro reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 08 de Fevereiro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo Freire de Brito Neto.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José de Arimatéia de Lima.

Quixeré-Ce, 02 de janeiro de 2019.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1F33D0D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

As Secretarias de: ADMINISTRAÇÃO - **José de Arimatéia de Lima**; INFRA ESTRUTURA - **Daniel Paulo da Silva**; EDUCAÇÃO - **Miécio de Lima Almeida**; SAÚDE - **João Urânio Nogueira Ferreira**; STDS - **Maria Eliete Fernandes Oliveira**; SEAGRI - **Raimundo Ivo Sobrinho**; CULTURA - **João de Araújo da Costa**, tornam público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 0901.01/2019:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretarias de: Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Agricultura, Pec. Rec. Hídr. e Desenvolvimento Rural, Cultura, Esporte e Juventude e Administração.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2.023 - Manutenção da Secretaria;
	0503.12.361.1202.2.033 - Ens. Fundamental;
	0503.12.365.1202.2.037 - Ensino Infantil
Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.039 - Func. Secretário de Saúde;
	0601.10.301.1001.2.041 - Manutenção da Atenção Básica
	0601.10.302.0102.2.042 - Man. da Média e Alta complexidade;
	0601.10.304.1006.2.045 - Func. da Vigilância em Saúde;
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2.046 - Func. da STDS;
	0701.08.243.0801.2.049 - Man. do Conselho Tutelar;
	1201.08.244.0803.2.067 - Bloco de Financiamento do IGD Bolsa
	1201.08.244.0803.2.068 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica;
Secretaria de Administração	0301.04.122.0401.2.003 - Manutenção das Atividades da Secretário Administração.
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	0901.13.122.1301.2.056 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura	0401.15.122.1501.2.009 - Manutenção da Secretário de Infra Estrutura
Secretaria de Agricultura, Pec. Rec. Hídr. e Desenvolvimento Rural	0801.20.122.2001.2.050 - Manutenção da Secretário de Agricultura

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE

DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Josivan Fernandes de Queiroz

ASSINAM PELOS CONTRATANTES:

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA – ADMINISTRAÇÃO;
DANIEL PAULO DA SILVA – INFRA ESTRUTURA ;
MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA – EDUCAÇÃO;
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA – SAÚDE;
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA – STDS;
RAIMUNDO IVO SOBRINHO – SEAGRI;
JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA - CULTURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 129.780,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta reais).

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B3AEB823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 068.02.01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, **RESOLVE,**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais: **TIAGO REGIS DE MELO ALVES,** inscrito no CPF de nº 007.081.053-27 e Portador da OAB-CE de nº 21.687, atual Procurador Geral do Município de Quixeré-CE, matrícula de nº 120430-0 e **JOSÉ HAMILTON RIBEIRO ANDRADE,** inscrito no CPF de nº 022.058.193-21 e Portador do RG de nº 338845899 SSPDS-CE, ocupante do cargo efetivo de agente sanitário, matrícula de nº 060.168-3, como técnicos para ficarem a disposição do CGRIS-VJ (Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe), para que sejam alcançadas as finalidades trazidas no contrato de consórcio público firmado entre o Município de Quixeré-CE e o CGRIS-VJ, em seu capítulo III, cláusula sexta, nos seguintes incisos:

I – promover a integração do planejamento, da organização e da execução das políticas públicas de transbordo, de transporte e de tratamento de resíduos sólidos e de disposição final de rejeitos;

II – elaborar ou revisar o plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos, ou representar os Municípios consorciados na elaboração ou revisão do indigitado plano;

III – planejar, regular e fiscalizar as atividades de transbordo, de transporte e de tratamento de resíduos sólidos e de disposição final de rejeitos, integrantes do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos;

IV – prestar, dentre outros, serviços de transbordo, de transporte e de tratamento, inclusive mediante compostagem e outras formas de valorização, de resíduos sólidos, inclusive materiais reutilizáveis e recicláveis, e de disposição final de rejeitos;

V – desenvolver programas de educação ambiental no que se refere aos resíduos sólidos;

VI – ofertar capacitação e orientação técnica ao pessoal encarregado da gestão ou operação dos serviços públicos de limpeza urbana ou de manejo de resíduos sólidos urbanos, em especial no que se refere à coleta seletiva de materiais reutilizáveis ou recicláveis, bem como elaborar projetos e outros estudos de interesse da gestão de resíduos;

VII – promover o desenvolvimento científico e tecnológico da área de resíduos sólidos, inclusive apoiando, promovendo e divulgando estudos, debates, seminários e outras formas de permitir o intercâmbio de informações, inclusive mediante a afiliação a entidades científicas ou representativas do setor de saneamento básico; e

VIII – a realização de licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos, celebrados por Municípios consorciados ou antes de sua administração indireta, além de atividades outras de cunho ambiental, como o licenciamento.

Art. 2º - A designação ora realizada dos servidores acima indicados não será gratificada, apenas mantendo os valores já pagos de suas respectivas remunerações.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de janeiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, ao 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
 Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67D57B8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA 12/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA

CPF: 346.942.183-87

CARGO: Coordenadora Pedagógica

DESTINO: Crato/CE

PERÍODO DA VIAGEM: 11 de fevereiro.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 100,00 (cem reais)

QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 100,00 (cem reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da reunião sobre a Nova proposta Bolsas MAISPAIC 2019, dia 11 de fevereiro de 2019, na EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, em Crato-CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Artigo 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 240/2018

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3873F11F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA 13/2019**

PORTARIA 13/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO

CPF: 465.623.623-34

CARGO: Secretaria de Educação

DESTINO: Crato/CE

PERÍODO DA VIAGEM: 11 de fevereiro.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00 (duzentos reais)

QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da reunião sobre a Nova proposta Bolsas MAISPAIC 2019, dia 11 de fevereiro de 2019, na EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, em Crato-CE.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Artigo 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 240/2018

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B0406594

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00 horas do dia 28/02/2019**, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.02.1-19/SRP**, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, PORTAS E JANELAS**, de acordo com o

que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 08/02/2019.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA

Pregoeira

Publicado por:

Samia Maria Bráulio Maia
Código Identificador:0BC86CF2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **14:00 horas do dia 28/02/2019**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.02.2-19/SRP**, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 08/02/2019.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA

Pregoeira

Publicado por:

Samia Maria Bráulio Maia
Código Identificador:A87A79C3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 006/2019**

Altera os artigos 5º, 12 e 22 do Decreto Municipal nº 026/2015, de 4 de novembro de 2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 026/2015, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Os artigos 5º, 12 e 22 D Decreto nº 026/2015, de 04 de novembro de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Artigo 5º. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

XII - autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

CAPÍTULO VI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 5º - Nas Atas de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

I - O remanejamento de que trata ocaputsoamente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

CAPÍTULO IX - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.”

Art. 2º - Fica mantida a redação dos demais artigos não alterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se publicidade e ciência, afixe-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura de São Benedito-Ce, em 23 de janeiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito de São Benedito-CE

Publicado por:

Ana Célia Damasceno Borges

Código Identificador:787965F0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 07/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº. 07/2019

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, letra “F” da Lei Orgânica Municipal e o art. 115 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no manual "Licitações e Contratos, Orientações Básicas" - 3ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são os seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma

contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO que os serviços assim considerados tratam na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompidos;

CONSIDERANDO que os serviços de execução continuada são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação precisa estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sob pena de prejuízo ou dano à Administração.

CONSIDERANDO que a rotina de execução de serviços é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos todos os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito desta Municipalidade.

§ 1º São considerados como serviços continuados no âmbito do Município de São Benedito:

correios e telégrafos;

energia elétrica;

estágio remunerado;

fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;

gerenciamento de combustíveis, envolvendo a implantação, o fornecimento (gasolina, álcool, diesel);

gerenciamento de frota de veículo (manutenção preventiva e corretiva);

limpeza, conservação e manutenção;

Locação de Veículos;

transporte Escolar para Alunos e Professores;

manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção de Raios X;

serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório;

manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos;

manutenção da frota de veículos do Município de São Benedito;

passagens aéreas;

telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;

publicidade legais de matéria e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União e do Estado, jornal de grande circulação

serviços de assessoria e consultoria Jurídica;

serviços de assessoria e consultoria Contábil;

serviços de assessoria Jurídica na área de licitações e contratos;

serviços de assessoria e consultoria em controle interno;

serviços de Internet;

locação de Imóveis e Bens móveis;

serviços de locação de impressora;

serviços de publicidade e propaganda;

serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia civil, elétrica, hidráulica e arquitetônica;

locação de gerador;

Art. 2º. Os prazos máximos da vigência dos contratos de natureza contínua estão restritos aos limites estabelecidos nos incisos I, II, IV e V do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo de vigência de contrato somente ocorrerá se:

1) Constar sua previsão no contrato;

2) Houver interesse da Administração;

3) For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

4) For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;

5) For comprovada a previsão e dotação orçamentária;

6) Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;

7) Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 3º - Os contratos de que trata este Decreto, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o prazo mínimo de um ano e a demonstrar análise da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura municipal de São Benedito-Ce, em 31 de janeiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:50555F21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 09/2019

DECRETO N.º 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas que no exercício de origem, mesmo não havendo saldo suficiente para atendê-las existia crédito próprio no respectivo orçamento, embora não processadas na época própria:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
Dynamikus Comercio Industria e Servicos Eletromecanicos Ltda	Fornecimento de mercadorias	R\$ 84.800,00

Artigo 2º Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação “despesas de exercícios anteriores” para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 05 de fevereiro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:92F4E744

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 09/2019

DECRETO N.º 09 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas que no exercício de origem, mesmo não havendo saldo suficiente para atendê-las existia crédito próprio no respectivo orçamento, embora não processadas na época própria:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R\$ VALOR
Trivale Administração Ltda	Prestação de Serviços	R\$ 6.901,00

Artigo 2º Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação “despesas de exercícios anteriores” para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 08 de fevereiro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8736A7AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 04/2019 PAD

PORTARIA Nº 04/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pela Secretária de Saúde de São Benedito através da Sindicância Investigativa 02/2018 acerca de procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de Nº **038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 003/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 08 de fevereiro de 2019.

MARIA WALDILENE MARTINS

Secretária de Saúde

Publicado por:Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2160E34D**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 05/2019 PAD****PORTARIA Nº 05/2019**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pela Secretária de Saúde de São Benedito através do ofício nº 723/2018 acerca de procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de Nº **038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 004/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 08 de fevereiro de 2019.

MARIA WALDILENE MARTINS

Secretária de Saúde

Publicado por:Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8DC1B4C0**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 03/2019 PAD****PORTARIA Nº 03/2019**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pela Secretária de Saúde de São Benedito através da Sindicância Investigativa 02/2018 acerca de procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de Nº **038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva

deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 002/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 08 de fevereiro de 2019.

MARIA WALDILENE MARTINS

Secretária de Saúde

Publicado por:Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:AD7FCB57**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.796, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município de Tabuleiro do Norte/CE ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe / SISAR BMJ e suas Associações filiadas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a definição de ações concernentes à operacionalização do processo de prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte, nos termos do art. 10, § 1º, I, "b", da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais sobre saneamento básico, do Decreto Lei nº 7.217 de 21 de junho de 2010 que a regulamenta, da Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, do Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.

§ 1º - Para os efeitos da referida Lei, considera-se localidade de pequeno porte, a zona municipal preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

§ 2º - O prazo de autorização para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelas Associações Comunitárias locais em parceria com o SISAR - BMJ será de 15 (quinze) anos, renováveis conforme especificação estabelecida no instrumento celebrado, obedecendo aos dispositivos legais pertinentes.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a delegar, mediante autorização, ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe / SISAR - BMJ, associação civil sem fins lucrativos, a prestação dos serviços públicos de

abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades de pequeno porte do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Parágrafo único - Com a autorização, o SISAR - BMJ ficará responsável pela gestão do acervo patrimonial dos serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Art. 3º - Fica autorizado, ainda, o Chefe do Poder Executivo a delegar, mediante autorização, a prestação dos serviços públicos do abastecimento de água e esgotamento sanitário em localidades de pequeno porte deste Município a associações de moradores dessas localidades, desde que devidamente habilitadas.

Parágrafo Único - São condições de habilitação das associações de moradores de que trata o *caput* deste artigo:

- I - que sejam regularmente constituídas na forma da lei;
- II - que sejam legalmente filiadas ao SISAR – BMJ.

Art. 4º - Em caso de revogação da autorização, objeto desta Lei, todos os bens vinculados ao serviço público, que trata esta Lei, deverão ser revertidos ao Município.

§ 1º - São bens vinculados ao serviço público, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

§ 2º - As autorizações de que tratam os arts. 2º e 3º deverão prever a obrigação de transferir ao titular os bens vinculados aos serviços por meio de termo apropriado, com os específicos cadastros técnicos, tendo por objetivo viabilizar o apoio técnico e a gestão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Art. 5º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar à ARCE a regulação e fiscalização dos serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§ 1º - Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a ARCE fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a ARCE, com a participação dos respectivos prestadores de serviços do saneamento rural no Município.

§ 2º - O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação.

§ 3º - Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela ARCE para o Município, precedida de consulta pública.

Art. 6º - Visando a operação e a gestão adequada dos serviços e desde que haja disponibilidade financeira, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações para a implantação ou ampliação do sistema.

Art. 7º - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN não incide sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços públicos.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas na Lei Federal nº 11.445/2007, no Decreto Lei nº 7.217/2010, na Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, no Decreto Estadual nº

32.024, de 29 de agosto de 2016, na Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte/CE, e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:04A3112A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.797, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar contrato de concessão para implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, sem ônus para o erário municipal, contrato de concessão para a exploração de publicidade através de colocação e manutenção de placas e conjuntos toponímicos destinados à identificação de ruas e logradouros públicos do Município de Tabuleiro do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, prorrogável uma única vez e por igual período.

§ 1º - A remuneração do concessionário será feita mediante a permissão de locação de espaço próprio nos conjuntos identificadores de logradouros públicos para exploração publicitária, por sua conta e risco, obedecidas às especificações dadas pela Prefeitura, bem como a legislação relativa à veiculação de propagandas.

§ 2º - Para permitir a padronização dos serviços, a permissão para locação de que trata o *caput* deste artigo será dada com exclusividade ao concessionário do serviço.

§ 3º - Extinta a Concessão firmada, os equipamentos de que trata esta Lei, ficarão definitivamente incorporados ao patrimônio do Município, não cabendo qualquer possibilidade de sua indenização.

§ 4º - O Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, se responsabilizará pela fiscalização da publicidade e do cumprimento do contrato por parte da concessionária, cabendo-lhe ainda indicar os locais onde as placas deverão ser instaladas.

Art. 2º - A empresa concessionária deverá confeccionar, fornecer, instalar e manter o conjunto de elementos necessários à instalação das placas de denominação dos logradouros públicos do Município sempre em perfeitas condições e conforme especificações técnicas e modelo padrão estabelecido pelo Município, cumprindo integralmente as dimensões, materiais, cores e demais especificações do conjunto - postes e placas, estabelecidas pelo Poder Público Municipal mediante Edital.

Art. 3º - Fica a empresa concessionária autorizada a explorar comercialmente o espaço sobre as placas, no tipo do poste de fixação, para publicidade de empresas, através de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade firmado dentro das normas comerciais civis, não se estabelecendo qualquer vínculo entre a Administração Municipal e as empresas contratantes da publicidade.

Parágrafo Único - A comercialização publicitária de que trata esta Lei poderá abranger todo o Município, ficando expressamente proibida a divulgação comercial de marcas de bebidas, cigarros, exploração sexual, propaganda política ou atentar contra a moral e os bons costumes.

Art. 4º - O Poder Público Municipal deverá fornecer ao contratado, dados atualizados referentes a sinalizações, tais como denominações de logradouros, bairros ou CEP, em prazo razoável, sempre que solicitado.

Parágrafo Único - Completada a instalação, a contratada protocolará junto ao Município, o inventário dos conjuntos de placas indicativas de nomes de vias e logradouros públicos implantados, com respectivo croqui de localização, que se integrará ao patrimônio do Município.

Art. 5º - O Município de Tabuleiro do Norte não terá qualquer responsabilidade, tampouco responderá solidariamente com a empresa concessionária por qualquer litígio que haja nas relações comerciais dessa com terceiros por força dessa concessão.

§ 1º - O Município não será responsável por quaisquer danos e, ou indenizações que venham ocorrer com terceiros, decorrentes de atos da concessionária, de seus representantes, empregados, prepostos ou de seus equipamentos.

§ 2º - Caberá a empresa concessionária, a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais resultantes da execução, da implantação e manutenção da concessão que trata a presente Lei.

Art. 6º - A concessionária não poderá ceder, locar, sublocar, delegar a outro ou por qualquer forma transferir a concessão a terceiros sem autorização expressa do Município.

Art. 7º - O descumprimento das obrigações estabelecidas com a municipalidade, além de possibilitar responsabilização administrativa e criminal, implicará revogação do contrato de concessão, sem que a concessionária tenha direito a indenização.

Art. 8º - O Poder executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:B0D78D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.798, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ratifica o Termo de Alteração de Contrato de CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE, inclusive modificando a sua denominação para CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO JAGUARIBE – CGIRS-VJ, bem como autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Programa com o mencionado Consórcio, outorgando em garantia recursos da quota-parte de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS de titularidade do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Termo de Alteração de Contrato de Consórcio Público do Consórcio para a Destinação Final de Resíduos Sólidos – COMARES-UL, Anexo único desta Lei, inclusive modificando a sua denominação para Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe – CGIRS-VJ.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Contrato de Programa com o CGIRS-VJ, para que o Consórcio preste ao Município serviços de transbordo, de transporte, de tratamento e de valorização de resíduos sólidos, inclusive dos originários da construção civil e dos serviços de saúde, e a disposição final de rejeitos.

§ 1º - A contratação mencionada no *caput* poderá autorizar a exploração de projetos associados, com vistas a produzir receitas acessórias que favoreçam a redução da contraprestação pecuniária do Município ao CGIRS-VJ, sendo certo que os projetos associados somente serão admitidos caso não prejudiquem ou ofereçam excessivo risco ao bom funcionamento dos serviços públicos concedidos.

§ 2º - O prazo e as demais condições da contratação autorizada no *caput* serão determinados a partir dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-financeira (EVTE), nos termos do art. 11, *caput*, inciso II, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei de Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico (LDNSB).

Art. 3º - Para fins de adimplemento das obrigações contraídas pelo Município em razão da contratação autorizada no art. 2º, bem como das obrigações previstas em alterações e aditamentos da mesma contratação, fica o Poder Executivo autorizado a transferir os recursos financeiros oriundos da quota-parte de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, de titularidade do Município, para conta garantia, atribuindo ao agente financeiro responsável pelo repasse dos recursos a execução dos atos pertinentes.

Parágrafo único - Adimplidas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo Município no Contrato de Programa, o agente financeiro ficará autorizado a transferir o saldo remanescente da conta garantia à conta do Tesouro do Município.

Art. 4º - Fica autorizado o CGIRS-VJ a delegar à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE) a regulação e fiscalização dos serviços de resíduos sólidos de sua competência, mediante celebração de convênio de cooperação, nos termos do art. 241 da Constituição e da Lei nº 11.107/2005.

§ 1º - A atuação da ARCE prevista neste artigo se dará nos termos de suas atribuições básicas e competências legais, definidas na Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, observadas a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a Lei Estadual nº 16.032, de 20 de junho de 2016, suas regulamentações, bem como as atribuições delegadas no próprio convênio de cooperação.

§ 2º - Para o custeio da execução das competências previstas neste artigo, a ARCE receberá do CGIRS-VJ repasses mensais, recolhidos até o dia 10 do mês subsequente, calculados da seguinte forma:

I – Para os serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos, 0,2 (zero vírgula dois) Unidade Fiscal de Referência do estado do Ceará (UFIRCE) por tonelada;

II – Para os serviços de coleta e transporte, incluído o transbordo, de resíduos sólidos, 0,01 (zero vírgula zero um) UFIRCE por habitante, conforme estimativa do IBGE.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário constantes de lei e atos administrativos, em especial as relativas a outros atos de consorciamento para limpeza urbana, manejo e gestão de resíduos sólidos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:2A117A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Define valores do Incentivo Financeiro Mensal e do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.503/2016, e dá outras providências.

O PREFEITOMUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; CONSIDERANDO a necessidade de revisar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, c/c a Lei Municipal nº 1.503, de 08 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurado mensalmente, nos termos da Lei 13.708/2018, aos Agentes Comunitários de Saúde de Tabuleiro do Norte, o repasse de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), dos recursos financeiros do Bloco de Atenção Básica/PAB Variável – Incentivo do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º - Fica fixado o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde no valor de 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, como unidade gerenciadora dos recursos do PAB Variável – Piso de Atenção Básica – Incentivo do Programa Agente Comunitário de Saúde, será responsável pela gestão financeira dos incentivos que tratam o presente Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítula Diniz Sousa
Código Identificador:5B0192D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Define valores do Incentivo Financeiro Mensal e do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.504/2016, e dá outras providências.

O PREFEITOMUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e

dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; CONSIDERANDO a necessidade de revisar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, c/c a Lei Municipal nº 1.504, de 08 de março de 2016,
DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurado nos termos da Lei 13.708/2018, aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Tabuleiro do Norte, o incentivo mensal de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Parágrafo Único - O referido incentivo será repassado pela Secretária de Saúde de Tabuleiro do Norte, com recursos financeiros do Bloco da Vigilância à Saúde/Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde.

Art. 2º - Fica fixado o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítula Diniz Sousa
Código Identificador:AA0C6768

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 04.02.01/2019-SEMEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERUNDINA NUNES MALVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I. E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, EM ANEXO. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** A COMISSÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C83351CA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº. 02/2019.**

DECRETO Nº. 02/2019.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

CONSIDERANDO o compromisso de priorizar a valorização dos servidores, bem como manter sob fiscalização e controle os gastos de pessoal em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento dos servidores públicos ativos do Município de Arneiroz/CE, de caráter obrigatório.

§1º - O recadastramento tem como objetivo atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos municipais ativos da administração, a fim de subsidiar a efetiva elaboração de política de gestão de pessoas.

§2º - O recadastramento será realizado nos dias úteis no período compreendido de 11 a 19 de fevereiro de 2019, no setor administrativo de cada secretaria a que o servidor está vinculado.

Art. 2º - O setor administrativo de cada secretaria ficará responsável por realizar o recadastramento de acordo com os instrumentais constantes nos anexos.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo de recadastramento, cada secretaria encaminhará os documentos oriundos do recadastramento para o setor de recurso humanos para as providências, consistente em arquivamento e atualização de sistema.

Art.3º - O Setor de Recursos Humanos do Município ficará responsável pela coordenação geral do recadastramento funcional, adotando todas as medidas necessárias a sua organização, divulgação, implementação, execução e validação, bem como demais procedimentos administrativos imprescindíveis ao cumprimento deste decreto.

§1º - As Secretarias Municipais e/ou órgãos equivalentes que compõem a estrutura organizacional da Administração têm dever de cooperar com a divulgação e a realização do recadastramento, atendendo com presteza as demandas que lhes forem dirigidas, estimulando e facilitando os meios necessários a participação dos destinatários do recadastramento funcional.

§2º-Todos os servidores públicos deverão colaborar visando ao pleno resultado do objetivo do recadastramento, prestando toda a assistência necessária ao cumprimento do disposto neste decreto, de forma a atingir com a máxima rapidez a exatidão das informações.

Art. 4º - Compete a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, por meio do Setor de Recursos Humanos, gerenciar todo o processo de recadastramento, cabendo a Procuradoria Geral do Município coordenar a legalidade das ações a serem desenvolvidas, nos termos estabelecidos neste decreto, podendo designar ou requisitar servidores municipais para acompanhar o referido processo.

Art. 5º - No caso dos servidores ativos que acumulem cargo, devem fazer constar em Declaração assinada pelo próprio punho cada um dos vínculos, conforme modelo no anexo II deste Decreto.

Art. 6º - O recadastramento, de caráter funcional e obrigatório, será executado utilizando as informações que serão fornecidas pelo próprio servidor conforme instrumentais anexos a este decreto.

§1º - O servidor que não prestar as informações durante o prazo de recadastramento previsto neste decreto ou que as prestar de forma incompleta, incorrerá em falta funcional, sujeito a penalidades, inclusive demissão.

§2º-A veracidade das informações é de responsabilidade do servidor cadastrado.

§3º - O servidor ativo que fizer constar ou inserir informação que não corresponda a verdade estará sujeito a responsabilização civil, criminal e administrativamente, na forma da legislação vigente.

Art. 7º - O servidor ativo deverá apresentar declaração assinada pelo próprio punho, conforme anexo III deste decreto, informando todos os bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§1º - A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior.

§2º-A declaração de bens será anualmente atualizada até o ultimo dia útil do mês de março, e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§3º - Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§4º - O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

Art. 8º - O recadastramento será realizado mediante a obrigatória apresentação dos seguintes documentos em cópia legível acompanhada dos originais, para fins de conferência e autenticidade.

§1º - São documentos obrigatórios a serem apresentados no ato do recadastramento:

I –Carteira de Identidade e carteira de registro profissional, esta última de caráter obrigatório para cargos vinculados a Conselhos de Categoria Profissional;

II –CPF;

III – Título de Eleitor, certidão de quitação de obrigações eleitorais ou comprovante de votação na última eleição;

IV – Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para cargo de motorista;

V – Comprovante de residência e na falta deste, declaração de próprio punho;

VI – Certificado ou Diploma de escolaridade;

VII – Certificado de curso de especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso).

VIII – Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS;

IX – Certidão de Casamento, declaração de união estável e/ou certidão de nascimento (quando for o caso);

X – Carteira de reservista, se do sexo masculino;

XI – Comprovante do PIS/PASEP;

§2º - Havendo necessidade de complementação ou retificação de informações, a Administração Pública poderá a qualquer tempo solicitar informações, esclarecimentos ou documentos do servidor público.

Art. 9º - Em caso de haver dependentes, devem ser apresentados ainda, os seguintes documentos em cópia legível acompanhada dos originais, para fins de conferência e autenticidade:

I – Certidão de nascimento;

II – CPF;

III – Termo de curatela ou interdição (quando for o caso);

IV – Termo de guarda judicial (quando for o caso);

V - Laudo médico, informando a doença, o início da mesma e o CID (quando for o caso).

Art. 10 - No caso de servidores de férias ou licenciados durante o período de recadastramento, também estarão obrigados a se recadastrar no prazo correspondente ao seu órgão de lotação, bem como os servidores cedidos ou a disposição de outros órgãos ou entidades da administração estadual, federal, de outros municípios ou do Poder Legislativo local.

§1º - Os servidores de que dispõe o caput deste artigo deverão, no que couber, apresentar os documentos citados neste decreto.

§2º - Os servidores requisitados, cedidos ou a disposição de outros órgãos ou entidades da administração estadual, federal, de outros municípios ou do Poder Legislativo local, deverão apresentar o comprovante da autorização legal que permitiu tal situação.

Art. 11 – A Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, através da Secretaria de Administração, dará ampla divulgação, conforme os meios disponíveis, da realização do recadastramento.

Parágrafo único - Os instrumentais constantes no anexo ficaram disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Arneiroz (<http://www.arneiroz.ce.gov.br/>).

Art.12 – O recadastramento é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor ativo comparecer pessoalmente no local e horário ora definidos, preencher o formulário e declaração previstos, além de estar munido dos documentos solicitados neste decreto.

§1º - O servidor ativo a ser recadastrado que se encontrar impossibilitado de comparecer ou se locomover até o local do recadastramento deverá apresentar atestado médico, por pessoa comprovadamente da família ou procurador, nos 05 (cinco) primeiros dias de vigência deste decreto, informando o endereço completo, endereço eletrônico e número de telefone para realização do cadastro.

§2º - O servidor ativo que não realizar o recadastramento nos prazos estipulados neste decreto será considerado em situação irregular perante o Poder Público Municipal, **sendo bloqueado o pagamento de sua remuneração**, sem prejuízo da adoção das medidas legais pertinentes, podendo inclusive ser aplicada pena, desde a advertência até a pena de demissão.

Art. 13 – A obrigatoriedade estabelecida neste decreto abrange a todos os servidores ativos, sem exceção, ainda que o servidor esteja em gozo de férias, licença prêmio, licença para trato de interesse particular, licença médica, licença maternidade, licença paternidade, licença para atividade política, licença para o serviço militar, afastamento para estudo em outro município e afastamento sem homologação da aposentadoria.

Art. 14 – Após o presente recadastramento, o servidor ativo deverá apresentar anualmente junto ao setor de recursos humanos a declaração de bens, conforme estipulado neste decreto.

Parágrafo único –A declaração anual de bens nos anos que sucederem ao presente recadastramento deverá ser apresentada até o último dia útil do mês de março de cada ano.

Art. 15 – Em até três dias úteis após o recadastramento ou a cada declaração anual de bens, a Secretaria de Administração encaminhará a Procuradoria Geral do Município um relatório com listagem dos servidores que realizaram o recadastramento e a listagem de eventuais servidores que não efetuaram recadastramento para adoção das providências pertinentes.

Parágrafo único – A listagem de que trata o presente artigo será feita por secretaria.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito do Município de Arneiroz

ANEXO I (frente)
DECRETO Nº 02/2019

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO SERVIDORES
(PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA)

DADOS PESSOAIS						CÓDIGO				
Nome						Primeiro Emprego	//			
Pai										
Mãe										
Data de Nasc.	//	Cidade		Nasc.		Raça		UF		Nascimento
Estado Civil	(<input type="checkbox"/>) Casado(a) (<input type="checkbox"/>) Divorciado(a) (<input type="checkbox"/>) Solteiro(a) (<input type="checkbox"/>) União Estável (<input type="checkbox"/>) Viúvo(a) (<input type="checkbox"/>) Outro:						Sexo	(<input type="checkbox"/>) Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino		

DOCUMENTOS

CPF Nº		RG Nº		Emissor		Emissão		RG		UF	
Título Eleitor Nº		Título Zona		Título		Seção		Título		UF	
PIS/PASEP Nº		Reservista Nº		Reservista Org.							
CTPS Nº		CTPS		Série		CTPS /UF		CTPS		Data	//
Órgão de Classe		Número			Validade			Emissão Data		//	
CNH:		UF:		Expedição	//	Validade	//	Primeira Habilitação		//	
Categoria	(<input type="checkbox"/>)A (<input type="checkbox"/>)AB (<input type="checkbox"/>)C (<input type="checkbox"/>)D (<input type="checkbox"/>)E		Dados Bancários Bradesco	Agência	-		Conta/Corrente		-		

ENDEREÇO

Logradouro						Nº	
Complemento				Bairro			
Cidade		UF		Fone 1	()	Fone 2	()
Email							

ESCOLARIDADE

Grau de Escolaridade	(<input type="checkbox"/>) 1-Analfabeto (<input type="checkbox"/>) 2-Ensino Fundamental até 4ª série -incompleto (<input type="checkbox"/>) 3- Ensino Fundamental até 4ª série (<input type="checkbox"/>) 4- Ensino Fundamental Completo ate 8º -incompleto (<input type="checkbox"/>) 5-Ensino Fundamental Completo (<input type="checkbox"/>) 6-Ensino MédioIncompleto (<input type="checkbox"/>) 7- Ensino Médio Completo	(<input type="checkbox"/>) 8-Educação Superior Incompleto (<input type="checkbox"/>) 9-Educação Superior Completo (<input type="checkbox"/>) 10-Pós Graduação Incompleta (<input type="checkbox"/>) 11- Pós Graduação Completa (<input type="checkbox"/>) 12-Mestrado Incompleto	(<input type="checkbox"/>) 13- Mestrado Completo (<input type="checkbox"/>) 14-Doutorado Incompleto (<input type="checkbox"/>) 15-Doutorado Completo (<input type="checkbox"/>) 16-Outro:
	Formação Superior		

DEPENDENTES

01		Data de Nascimento	//
02		Data de Nascimento	//
03		Data de Nascimento	//
04		Data de Nascimento	//
05		Data de Nascimento	//
06		Data de Nascimento	//
07		Data de Nascimento	//
08		Data de Nascimento	//
09		Data de Nascimento	//
10		Data de Nascimento	//

OBSERVAÇÕES

ANEXO I (verso)

DECRETO Nº02/2019

DADOS FUNCIONAIS

1º Vínculo	Tipo Admissão	(<input type="checkbox"/>) Concursado(a) (<input type="checkbox"/>) Estável	Admissão	//	Matrícula	
	Carga Horária Adm.	(<input type="checkbox"/>) 20H (<input type="checkbox"/>) 30H (<input type="checkbox"/>) 40H	Ampliação Definitiva	//	Carga Horária Atual (<input type="checkbox"/>) 20H (<input type="checkbox"/>) 40H	
Órgão Admissão (Origem)						
Cargo de Admissão (Origem)						
Unidade de Lotação (Origem)						
Órgão Atual						
Cargo Atual						
Unidade de Lotação Atual 1						
Unidade de Lotação Atual 2						
		(<input type="checkbox"/>) Aposentadoria	(<input type="checkbox"/>) Exoneração	(<input type="checkbox"/>) Licença Estudo Remunerada	(<input type="checkbox"/>) Licença Particular	Início: //

AFASTAMENTO	() Cessão () Detenção	() Licença Acompanhamento () Licença CargoEletivo () LicençaExtraordinária	() Licença Estudo Não Remunerada () Licença Maternidade () Licença Médica	() Licença Prêmio () Licença Paternidade () Vacância	Retorno: () INDETERMINADO //
	() Outro:				
2º Vínculo	Tipo Admissão	() Concursado(a) () Estável	Admissão	//	Matricula
	Carga Horária Adm.	() 20H () 30H () 40H	Ampliação Definitiva	//	Carga Horária Atual () 20H () 40H
Órgão Admissão (Origem)					
Cargo de Admissão (Origem)					
Unidade de Lotação (Origem)					
Órgão Atual					
Cargo Atual					
Unidade de Lotação Atual 1					
Unidade de Lotação Atual 2					
AFASTAMENTO	() Aposentadoria () Cessão () Detenção	() Exoneração () Licença Acompanhamento () Licença CargoEletivo () LicençaExtraordinária	() Licença Estudo Remunerada () Licença Estudo Não Remunerada () Licença Maternidade () Licença Médica	() Licença Particular () Licença Prêmio () Licença Paternidade () Vacância	Início: // Retorno: () INDETERMINADO //
	() Outro:				
Se cedido(a)				Data da Cessão	//
Órgão					
Cargo					
Unidade					

DECLARO, que os dados acima apresentados estão corretos e de estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Arneiroz qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e profissionais.

Arneiroz-CE, //2019

Assinatura do(a) Servidor(a) Público

ANEXO II

DECRETO Nº02/2019

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, portador(a) do RG: e do CPF: _____, residente e domiciliado(a)

DECLARO, perante o Município de Arneiroz, consoante o dispositivo do Estatuto do Servidor Público Municipal e demais leis vigentes, sob pena de responsabilidade civil e administrativa que:

(Se sim preencha os campos abaixo)

Órgão: Unidade(s): Cargo:

(Se sim preencha os campos abaixo)

Órgão: Unidade(s): Cargo:

(Se sim preencha os campos abaixo)

Órgão: Unidade(s): Cargo: Motivo da Inatividade: Data de Início: // Data de Retorno:

(Se sim preencha os campos abaixo)

Órgão: Unidade: Cargo: Órgão(Cessão): Unidade(Cessão): Cargo(Cessão): Data de Início da Cessão: //

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Arneiroz-CE, //2019

Assinatura do(a) Servidor(a) Público

DECLARAÇÃO DE BENS

ANEXO III

DECRETO Nº02/2019

Eu, portador(a) do RG: e do CPF: _____, residente edomiciliado(a)

DECLARO, para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos seguintes bens arrolados a seguir:

1º Bem

Descrição do bem:	Valor do bem R\$:
2º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:
3º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:
4º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:
5º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:
6º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:

7º Bem	
Descrição do bem:	Valor do bem R\$:

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Arneiroz-CE, / /2019

Assinatura do(a) Servidor(a) Público

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:9220A81D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.08.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) semanais.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	100h
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041823-4	Maria Cledimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I	100h
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 08 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA1E4054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.08.02.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, RESOLVE suspender Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
060276-0	Ana Verônica Galvão Lima de Andrade	Prof. Educ. Básica II	14km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	26km
042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II	26km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	08km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	08km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	20km
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	20km
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	12km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica I	14km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
041546-4	Maria Soledade de Lima Gomes	Prof. Educ. Básica II	12km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km

041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	24km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	24km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 08 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A9EC2E02

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

